



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA MILITAR PMPR/DER



**Planejamento Operacional para utilização de medidor de velocidade portátil, conforme Resolução do CONTRAN Nº 798/2020**

| SR NOROESTE - DER/CMEIV | Município | Rodovia Estrada | Trecho/Local         | Velocidade prevista para o local de operação de medidor de velocidade | Justificativa   | Embasamento, conforme § 1º Art 7º  | Referência  |
|-------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|---|--|---|
| 1                       | Umuarama  | PR 323          | Km 296 ao 297 + 500m | 60 km/h   | Caracteriza-se como uma via rural com características urbanas, cuja velocidade máxima permitida é de 60 km/h; | 1. Com potencial índice de ocorrência de Acidentes de Trânsito 2. Histórico de acidentes de trânsito que geraram lesões graves | Trata-se de segmento com histórico de acidentes de trânsito que geraram lesões, conforme demonstrado no quadro 1 adiante, que apresenta dos dados de sinistros do sistema BATEU, no período de Janeiro de 2019 a Outubro de 2023; |